

Lei n.º 1.419, de 24 de novembro 1.983.

"Concede título de Cidadão Honorário do Município de Banhuaga, ao Senhor José Balil Juliano."

Art. 1.º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Banhuaga, ao Senhor José Balil Juliano;

Art. 2.º - O título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Reunião Especial da Câmara Municipal de Banhuaga;

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Banhuaga, 24 de novembro de 1.983.

— Fernando G. Lopes — Prefeito Municipal

— Salim Ay Barak — Vcs. de Gabinete